

EDITAL Nº138, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1224, de 29 de setembro de 2017, publicada no DOU em 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25 e considerando o art. 64 do Edital [12/2019](#), TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo regido pelo mesmo edital, para efetuar matrícula no curso de Desenvolvimento de Sistemas, nos termos deste edital.

Nome completo		Pontuação	Forma de ingresso
1	Ademar Bayer	36,5	C12
2	Adriano de Azevedo	17	C12
3	Andre Lucio da Silva	40	C12
4	Cricieli Kloster Leite	26,5	C12
5	Eder Urnau	21,75	C12
6	Eduarda Caroline Ferreira	22,75	C12
7	Eduardo Benites de Sousa	35,5	C12
8	Fagner Antonio dos Santos	34,75	C12
9	Gilberto Schmitz	33,25	C12
10	Giuliano Lenz	39,5	C12
11	Guilherme Barros Souza	26,75	C12
12	Guilherme Eduardo Giron	37,25	C12
13	Halysson Darago Costa da Silva	30	C12
14	Irineu Waldir Lang Deuner	36	C12
15	Ivani Tavares	32	C12
16	Jonas Sidney do Nascimento	38,75	C12
17	Jorge Luiz Silva Souza	32,25	C12
18	Josimar da Luz Silva	22,75	C12
19	Julio Cesar Gomes	23,25	C12
20	Luã Rodrigo Pereira Galante	32,5	C12
21	Pedro Avelino Zaura	33,5	C12
22	Pedro Vinicius Barbato	30,5	C12
23	Thais fernanda de campos	26,75	C12
24	Thiago da Silva Dias	20	C12
25	Vanderson de Jesus Davies	38,5	C12
26	Welinton frank nariano brasil	32	C12
27	William Alcantara	25,5	C12

O candidato deverá comparecer ao campus ou ao Biopark entre os dias **17 a 19/07/2019, das 12h as 20h**, portanto toda a documentação necessária para a Matrícula, conforme segue:

I - requerimento de Matrícula 2019 devidamente preenchido. O requerimento encontra-se no Anexo I;

II – uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

III – uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

IV – uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

V - uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br;

VI – uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VII – uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus da pela Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

A ausência de candidatos suficientes em lista de espera para preenchimento das 30 vagas, serão providas em sessão pública por meio de sorteio público para provimento das vagas remanescentes, conforme Edital [12/2019](#).

Curitiba, 27 de junho de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES, Pro-Reitor(a)**, em 27/06/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343559** e o código CRC **C18A1E55**.

ANEXO I

EDITAL PROENS 138/2019

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - 2019

CURSO: _____

() Integrado () Subsequente () Licenciatura () Bacharelado () Curso Superior de Tecnologia

CAMPUS: _____

PERÍODO DE INGRESSO: 2019 SEMESTRE: _____ TURNO: _____

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: _____ (Ver Código Quadro Abaixo)

C1 – Pretos, pardos ou indígenas com deficiência (PPIPcD);	C7 – Pessoas com deficiência (PcD);
C2 – Pretos, pardos ou indígenas (PPI);	C8 - Demais candidatos;
C3 - Pessoas com deficiência (PcD);	C9 - Pretos ou pardos (PP) (10%);
C4 - Demais candidatos;	C10 - Indígenas (I) (5%);
C5 - Pretos, pardos ou indígenas com deficiência (PPIPcD)	C11 - Pessoas com deficiência (PcD) (5%);
C6 – Pretos, pardos ou indígenas (PPI);	C12 ou Ampla Concorrência (AC)

DADOS DO ESTUDANTE:

NOME: _____

RG _____ ORG./UF: _____ CPF _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____

TELEFONE RECADO: _____ E-MAIL: _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura da(o) estudante

Assinatura da(o) responsável legal

MATRÍCULA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: **DEFERIDO** **INDEFERIDO**

Motivo: _____

Analizado por: _____

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo

----- Comprovante Matrícula -Destacar-----

COMPROVANTE DE MATRÍCULA - 2019 (Para Uso da Secretaria Acadêmica/IFPR)

Curso: _____

Turno: M T N Início das Aulas Data: ____/____/____. 1º Sem. - 2º Sem.

Assinatura e Carimbo